



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4898, de 27 de janeiro de 2022.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o servidor **Anderson Neitzel**, no cargo em provimento de comissão de Coordenador/a Programação Financeira C-2, para responder interinamente pela Secretária Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia no período de 10 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 27 de janeiro de 2022.


WARLEY ARRIVABENI

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 27/01/2022.


Milena Drago Pinto
Secretária Interina da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 27 / 01 / 20 22


SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 27 / 01 / 20 22
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo